



**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº 028/2024**

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

**Art. 1º** — Conceder a **FRANCISCA DE FÁTIMA PALHARES SILVEIRA** (Diretora Administrativa), CPF: 392.341.934-15, 01 (uma) diária sem pernoite, para participar do I Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (Abel), no dia 10 de maio de 2024, a ser realizado no Holiday Inn Natal, Avenida Senador Salgado Filho, 1906 – Lagoa Nova, Natal/RN.

**Art. 2º** — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 10 de maio de 2024.

**João Maria Alexandre**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN  
CPF: 336.553.244-72

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1900

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº 028/2024**

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

**Art. 1º** — Conceder a **FRANCISCA DE FÁTIMA PALHARES SILVEIRA** (Diretora Administrativa), CPF: 392.341.934-15, 01 (uma) diária sem pernoite, para participar do I Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (Abel), no dia 10 de maio de 2024, a ser realizado no Holiday Inn Natal, Avenida Senador Salgado Filho, 1906 – Lagoa Nova, Natal/RN.

**Art. 2º** — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 10 de maio de 2024.

**João Maria Alexandre**

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN  
CPF: 336.553.244-72

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280  
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 33454510

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1898

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 028/2024**

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimentos Interno da Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** — Conceder a **FRANCISCA DE FÁTIMA PALHARES SILVEIRA** (Diretora Administrativa), CPF: 392.341.934-15, 01 (uma) diária sem pernoite, para comparecer ao Auditório da Governadoria – Centro Administrativo do município de Natal/RN, no dia 10 de maio de 2024, para participação da Solenidade de Anúncio da publicação do Edital de Restauração e Implantação da RN-203.

**Art. 2º** — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art 3º** — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 10 de maio de 2024.

**João Maria Alexandre**

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CPF: 336.553.244-72

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280

CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

**Publicado por:**

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

**Código Identificador:** 20076262